



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

ESTADO DE PERNAMBUCO

TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR

LEI Nº 785/2009

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **JOAQUIM VICENTE DE SOUZA**, a Vial conhecida como "**BECO DA FOICE**".

Art.2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ferreiros, em 04 de Setembro de 2009.

Maria Celma Veloso da Silva

Prefeita